



## SECRETARIA DA DIREÇÃO DO FÓRUM

Portaria Nº 005/2020

A Excelentíssima Senhora Doutora MARIA ANGELA CAROBREZ FRANZINI, MMª. Juíza de Direito e Diretora do Fórum da Comarca de Grandes Rios, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e diante do contido no inc. VII, do art. 128, do Código de Normas da d. Corregedoria Geral da Justiça,

Considerando o teor da Lei Municipal nº 220/1984, que instituiu feriado municipal em virtude da comemoração ao Padroeiro do município de Grandes Rios;

RESOLVE:

I - DETERMINAR o fechamento do edifício do Fórum local, com a suspensão do expediente forense e administrativos nesta cidade no dia 28 de outubro de 2020.

II - DECRETAR PONTO FACULTATIVO às Serventias do Foro Extrajudicial, desde que fechada a rede bancária na mencionada data.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se. Comunique-se.

Dado e passado nesta cidade e Comarca de Grandes Rios, Estado do Paraná, aos dezoito dias do mês de outubro do ano de dois mil e vinte. Eu, .....(a) MARCO A. GONÇALES - técnico judiciário, digitei e subscrevi.

19 de outubro de 2020

MARIA ÂNGELA CAROBREZ FRANZINI  
Juíza de Direito Diretora do Fórum